



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 492 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de prorrogação de prazo de nomeação no Processo Seletivo 01/2021 e dá outras providências”

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Considerando requerimento e justificativa protocolada sob nº 558, folha 30, livro 07, datado em 08 de Dezembro de 2022.

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica prorrogados o prazo de nomeação da candidata nomeada no Processo Seletivo 001/2021, realizado nesta cidade de Flora Rica-SP, que venceria em 10/11/2022 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por mais um período de 01 (um) ano, com início em 11/11/2022 e término em 10/11/2023 nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015, todos abaixo relacionados que tiveram preenchimentos de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos, conforme Portarias n.º 535 de 11 de Novembro de 2021.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | NOME | R.G. |
|---------------|----------------------------------|---------------------|
| 1.ª | ANA LUIZA FERNANDES DE O. ARAGÃO | 27.366.495-5-SSP/SP |

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Dezembro de 2022.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 12 de Dezembro de 2022.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração